



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



PROJETO DE LEI Nº 075/22

EMENTA:

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO”

Autora: Vereadora Rose Alves

**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
RESOLVE:**

Art. 1º O Logradouro Público localizado entre a Rua C e D, no bairro Campo Lindo em Seropédica-RJ, passa a denominar-se Rua Abraão do Assentamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 27 de julho de 2022.


ROSE ALVES
VEREADORA
Partido Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO
PROCESSO Nº <u>283/22</u>
DATA <u>09/07/22</u>
 ASSINATURA



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves



JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei surgiu da necessidade de reconhecer e denominar logradouro público, que não possui nome.

Cumpra informar que o nome da rua, descrito neste projeto, foi escolhido pelos moradores do bairro Campo Lindo, através de um abaixo-assinado que segue em anexo.

Frisa-se que os moradores conhecem o logradouro como Abraão do Assentamento, há muitos anos, por esta razão decidiram mantê-lo.

Conclui-se assim, a importância do projeto, que tenho certeza que irá beneficiar aos moradores do bairro Campo Lindo.

Por isto peço, aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto.